

DECRETO Nº 86/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

08 / 12 / 23

Sirley Oliveira R. de Melo

CPF: 024.830.789-35

Sec. Adjunta de Adminis.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONFORME EDITAL Nº 001/2021,
HOMOLOGADO PELO DECRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, previa que sua validade era de 02 (dois), podendo ser prorrogado por igual período, a partir de sua homologação.;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) ano, a partir de da publicação desse decreto, homologado pelo Decreto nº 001/2021, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito do Município de Cupira/PE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira